



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 26 de Outubro de 2017 • Ano V • Nº 1913

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 087 de 25 de outubro de 2017** - Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato 2017-2019.
- **Adjudicação/Homologação - Processo Administrativo Nº 066/2017 Tomada de Preços Nº006/2017** - Objeto: Contratação da Melhor Proposta referente à execução das obras de recuperação de pavimentação em paralelo de ruas da sede do município de Amargosa, através do menor preço global, empreitada por preço unitário.
- **Edital Nº 005/2017 Concurso Público 2012** - Convocação de candidato para avaliação médica e entrega dos documentos para nomeação e posse
- **CMAS - Ata do Novo Processo do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa - CMAS no Mandato do Biênio 2017/2019**
- **CMAS - Lista de Presença - Reunião de eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato do biênio 2017/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa - CMAS, realizada no dia 19 de outubro de 2017 às 14 horas na casa da cidadania**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 087 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

*Homologa o nome dos representantes
do Conselho Municipal de Assistência
Social, para o mandato 2017-2019.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº. 422, de 26 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o nome dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato do biênio 2017-2019, passando a vigorar com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Jailton Fernandes Chagas

Suplente: Ana Lucia Soares Neri dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maiane Santos da Silva Santana

Suplente: Valterly Patrícia Caldas Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Cristina Farias

Suplente: Paulo George Campos Soares

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional

Titular: Fabiane Souza Oliveira

Suplente: Evanilda Souza Silva Pereira



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

SOCIEDADE CIVIL:

Associação Beneficente Oásis

Titular: Lucineide Alves Souza

Suplente: Denise Silva dos Santos

Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO

Titular: Elisabete Silveira Caldas

Suplente: Tânia Cristina Santos Silva

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Titular: Magda da Silva Neves

Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Titular: Geysa Conceição de Santana

Suplente: Ana Lucia de Jesus Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2017

OBJETO: Contratação da Melhor Proposta referente à execução das obras de recuperação de pavimentação em paralelo de ruas da sede do município de Amargosa, através do menor preço global, empreitada por preço unitário.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 066/2017, Tomada de Preços nº 006/2017 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR
ELLITE CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA-ME	13.986.548/0001-02	R\$ 244.835,95

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item 1.1 do Edital, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 26 de outubro de 2017.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Editais



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL Nº 005/2017

CONCURSO PÚBLICO 2012

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o **Edital 001/2012**, referente ao Concurso Público para provimento de cargos permanentes deste Município, e considerando a determinação judicial transitado em julgado constante nos autos de nº **0300295-43.2014.8.05.0006**, **RESOLVE** convocar o candidato nominados no Anexo I para avaliação médica e apresentação de documentos de acordo com as seguintes orientações:

I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. O candidato convocados no Anexo I deste Edital deverá submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

- 1.1. O candidato ora convocados deverá comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa-BA, para procedimento de agendamento de avaliação médica até o dia **03/11/2017** das **08h00min às 17h00min**, munida dos resultados dos exames complementares solicitados neste Edital.
- 1.1.1. O candidato convocados deverá solicitar agendamento da avaliação médica, mencionada no item anterior, pessoalmente, informando nome completo, número de inscrição e o cargo.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

1.2. Na avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deve comparecer no posto de saúde indicado pela secretaria de saúde, em data e horário previamente agendados, apresentando-se os Exames Complementares (todos com laudo) a seguir discriminados: a) Exames Laboratoriais: hemograma completo, sumário de urina, parasitológico de fezes; b) Eletrocardiograma; c) Raios-X de Tórax.

1.3. Os Exames Complementares, mencionados no item anterior, deverão ser providenciados à expensas do Candidato.

1.4. Somente serão aceitos exames realizados até **30 dias** imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim.

1.4.1. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e do cargo a ser ocupado.

1.4.2. Em todos os exames deverão constar, além do nome, o nº da carteira de identidade do candidato, sob pena de se tornar inservíveis, para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

1.5. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **não será nomeado**. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar os Exames Complementares solicitados não poderá ser avaliado e **não será nomeado**.

II - DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

2. O atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Amargosa, Praça da Bandeira, S/N, Centro, Amargosa-Bahia - Referência: Prédio do INSS, Centro, no dia **13/11/2017**, no horário das **08h00min às 18h00min**, juntamente com os documentos comprobatórios exigidos para Posse no Cargo para o qual foi aprovado e considerado apto, documentos estes a seguir elencados.

2.1. O candidato deverão apresentar para posse os seguintes documentos, em Cópia e Original:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação, registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia da Certidão de Casamento, para o candidato de estado civil casado;
- e) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- f) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino;
- g) Declaração de Bens, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- h) Número de conta bancária individual na Caixa Econômica Federal;
- i) Comprovante de residência;
- j) Original e cópia da Carteira de vacinação atualizada;
- l) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, 5/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e Certidão Criminal emitida pela Vara Criminal ou de distribuição de seu domicílio.

n) Declaração de que o candidato não ocupa outro cargo público, sendo possível a acumulação apenas nos casos de que o exercício se trata de exceção prevista em Lei (o que também deve ser informado);

o) Diploma, devidamente registrado pelo MEC, de nível superior completo (nos casos previstos no edital).

p) Cópia dos Exames Complementares mencionados no item 1.2 deste Edital.

2.2.1. O candidato que, na data da posse, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no referido Cargo Público.

2.3. Os documentos referidos no item 2.1. deste Edital poderão ser entregues por procurador nomeado, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2.1. deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item 2.

2.5. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador para entrega dos documentos referidos no item 2.1. deste Edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e considerado apto.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

2.6. Cumpridas as exigências constantes neste Edital será dado posse ao candidato, em ato solene previamente convocado, mediante portaria de nomeação específica.

2.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, conjuntamente com a Comissão para efetivação do concurso público.

2.8. O nomeado que, na data da posse, não dispuser do diploma, se for exigido para o seu cargo, deverá apresentar documento, atualizado, que comprove sua titulação, bem como protocolo de solicitação de expedição de diploma.

Amargosa-BA, 25 de outubro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

CONCURSO PÚBLICO 2012

**CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA
E PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA POSTERIOR NOMEAÇÃO E
POSSE**

NOME	IDENTIDADE	CARGO	PROCESSO Nº
SIMONE OLIVEIRA SANTOS	52228258504	Assistente social	0300295-43.2014.8.05.0006

Atos Administrativos



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

1 Ata do Novo Processo do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para
2 compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa - CMAS no Mandato
3 do Biênio 2017/2019. Aos dezanove dias do mês de Outubro de 2017, às 14 horas e 15
4 minutos, reuniram-se, na Casa da Cidadania, situada na Rua 15 de Novembro, nº27,
5 Centro, Amargosa – Bahia, os membros da comissão eleitoral e os candidatos/eleitores
6 e eleitores, conforme lista de presença anexa, para a realização do Fórum de Eleição dos
7 Representantes da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Assistência
8 Social de Amargosa – CMAS no mandato do Biênio 2017/2019. Dando início ao Fórum
9 de Eleição, a representante da Comissão Eleitoral Sra. Mariele Caldas de Souza saudou
10 a todos os presentes e realizou a leitura da Resolução Nº 011 de 06 de Outubro de 2017
11 que dispõe dos novos membros da comissão eleitoral, aproveitou a oportunidade e
12 justificou a ausência da Sra. Valterly Patrícia Caldas de Oliveira também membro da
13 Comissão. Dando seguimento ao Fórum, foram feitos alguns esclarecimentos acerca da
14 impugnação do processo eleitoral anterior, realizado em 03 de Outubro de 2017,
15 conforme Resolução Nº 10 de 06 de outubro de 2017. Sra. Mariele também realizou a
16 leitura da Resolução Nº 012 de 10 de outubro de 2017, enfatizando o Art. 14º, que fala:
17 “o Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Eleitoral do
18 procedimento de escolha dos representantes da Sociedade Civil que comporão o CMAS
19 para o mandato do biênio 2017/2019. Parágrafo único - não será permitido o uso de
20 aparelhos eletrônicos de qualquer natureza durante o processo da eleição, exceto aos
21 funcionários da Casa da Cidadania para registros” após leitura, Sra. Mariele solicitou a
22 compreensão dos presentes no tocante da proibição do uso de aparelhos eletrônicos
23 durante o processo. Dando seguimento ao processo eleitoral, Sra. Mariele realizou a
24 leitura da Resolução Nº 013 de 18 de Outubro de 2017, e foi identificando a presença de
25 todos os habilitados a participarem do Fórum, não constatando a ausência de nenhum
26 dos habilitados, salvo os casos que o titular inscrito não compareceu, porém seu
27 respectivo suplente se fez presente, sendo eles: Trabalhadores do SUAS: Titular: Sinara
28 Brito dos Santos, Suplente Sabrina Fernandes de Oliveira; Titular: Milena Aguiar
29 Cunha de Almeida, Suplente: Leliany Francine Caldas de Souza ambas inscritas como
30 eleitores. Os inscritos habilitados como Candidatos/eleitores tiveram 5 minutos para se
31 apresentar e expor o porquê do seu interesse a vaga no CMAS. Começando pela



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

32 categoria de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social, seguindo
33 a ordem da Resolução Nº 013 de 18 de Outubro de 2017, sendo elas: Betânia de Souza
34 Oliveira Louzada representante da Associação Beneficente Irmã Gertrudes - ABIG,
35 Lucineide Alves Souza representante da Associação Beneficente Oásis, e Elizabete
36 Silveira Caldas representante da Associação de Familiares e Amigos de Pessoas
37 Especiais - AFAGO. Após as devidas apresentações, foi iniciado o processo de votação
38 para este segmento. Sendo que cada Entidade candidata ficou com a seguinte votação:
39 ABIG - 5 (cinco) votos; Associação Oásis - 7 (sete) votos; AFAGO - 8 (oito) votos.
40 Resultando que as duas vagas ficaram com as entidades mais votadas (AFAGO e
41 Associação Oásis). Terminando a eleição das entidades, a eleitora Sra. Adriana dos
42 Santos, representante da COOAMA, questionou sobre quantas vezes cada eleitor poderá
43 votar. A representante da comissão eleitoral, Sra. Mariele esclareceu que cada eleitor
44 poderá votar até três vezes conforme reza o edital. Iniciando o processo de eleição para
45 categoria dos Usuários do SUAS, as candidatas e eleitoras: Ana Lúcia de Jesus Santos,
46 Ednalva Bispo dos Santos e Geysa Conceição de Santana, também fizeram suas
47 respectivas apresentações e explanações dos seus interesses a vaga no CMAS.
48 Terminado as referidas apresentações, iniciou o processo de votação para esta categoria.
49 Ficando da seguinte forma: Ana Lúcia - 6 (seis) votos; Ednalva – 2 (dois) votos; Geysa
50 – 12 (doze) votos, sendo eleita como titular a Sra. Geysa Conceição de Santana, e como
51 sua suplente na vaga do CMAS a Sra. Ana Lúcia de Jesus Santos. Finalizado a votação
52 da categoria de Usuários dos SUAS, iniciou-se as apresentações da categoria de
53 Trabalhadores do SUAS, começando pela candidata e eleitora: Fabiane de Melo Ribeiro
54 Gonçalves, seguida por Magda da Silva Neves que na sua apresentação fez uma
55 observação acerca da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
56 Nº 17/2011, que foi usada como critério para a inscrição, citada no edital do processo
57 eleitoral, onde diz no “Art. 3º - São categorias profissionais de nível superior que,
58 preferencialmente, poderão compor a Gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo,
59 Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista
60 Domestico, Pedagogo, Sociólogo e Terapeuta Ocupacional.”, e informou que havia uma
61 resolução mais recente (Resolução CNAS Nº 06/2015) que diz - § 3º A representação
62 dos trabalhadores deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

63 compõem os Conselhos de Assistência Social e no processo de conferências, por isso,
64 um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS, que pela
65 própria natureza da função, representa os gestores públicos ou organizações e entidades
66 de Assistência Social, não pode ser representante dos trabalhadores.”, o que fere o este
67 processo de eleição já que a candidata Fabiane ocupa um cargo na gestão. Neste
68 momento, a candidata e eleitora Fabiane questionou a ocupação da também candidata e
69 eleitora Magda no CMAS no biênio 2015/2017, onde na época, a referida candidata
70 exercia cargo de direção e/ou de confiança. Magda respondeu que ela exerceu sim, mas
71 que na época não tinha conhecimento da resolução até a presente data e que na época
72 que assumiu como conselheira, além de ser quadro efetivo, era suplente e que não
73 possuía o cargo de confiança, disse que fez uma capacitação para conselheiros e que
74 após a mesma, tinha entendido melhor o que é participar de um conselho. A Sra. Josélia
75 elogiou o trabalho da Comissão Eleitoral e sugeriu que a mesma apurasse o que diz a
76 referida Resolução citada pela candidata e eleitora Magda, no tocante do que se refere a
77 composição da Categoria dos Trabalhadores do SUAS no Conselho. Por haver um
78 pequeno tumulto, a Sra. Mariele, membro da Comissão Eleitoral, solicitou silêncio, e
79 esclareceu que na Resolução Nº 012 cabia recurso no prazo de 24 horas após o referido
80 Fórum, caso necessário. O eleitor Sr. Antonio Brito Maia questionou a Comissão
81 Eleitoral se na análise das inscrições a mesma havia aprovado a candidatura de Fabiane
82 e Magda. A membro da comissão eleitoral, Sra. Mariele respondeu que sim, pois a
83 análise das inscrições havia sido baseada na Resolução do CNAS Nº 017/2011
84 conforme edital. Dando seguimento as apresentações, a Candidata e eleitora Silvana
85 Melo da Silva fez sua apresentação e afirmou seu interesse em participar do CMAS.
86 Finalizada as apresentações da categoria de Trabalhadores do SUAS, foi aberta a
87 votação, segue o resultado: Fabiane – 8 (oito) votos; Magda – 6 (seis) votos; Silvana - 6
88 (seis) votos. Sendo assim, a vaga de titular ficou para candidata Fabiane. Por haver
89 empate entre as candidatas Magda e Silvana, foi aberta nova votação para vaga de
90 suplente, ficando a candidata Silvana com 15 (quinze) votos e a candidata Magda com 5
91 (cinco) votos. Sendo assim, as representantes da Categoria de Trabalhadores do SUAS
92 no CMAS será: Titular: Sra. Fabiane de Melo Ribeiro Gonçalves e como suplente a Sra.
93 Silvana Melo da Silva. Os membros da Comissão Eleitoral agradeceram a presença de

3/4



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

94 todos os candidatos e Eleitores e deram por encerrado o Fórum de Eleição. Não
95 havendo mais nada a ser registrado, eu, Mariza Jesus Silva Arruda, lavrei a presente
96 Ata. Amargosa – BA, 19 de Outubro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2017/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA - CMAS, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 14 HORAS NA CASA DA CIDADANIA.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CONTATO (TEL OU EMAIL)
Antonio Carlos Reis	STTA Amargosa	75. 99426109 740
Pedro Valdir Caldas Moura	Assoc. Itachana - APROVALE	(75) 9.88 18 69 93
Raquelme Gomes Melo	USUAS	(75) 9.88786437
Familly Santos Vitória de Almeida	usuaria do Suas	(75) 388469408
Guilherme Conceição de Santana	Usuário Suas	(75) 988745258
Isisica Souza Dias dos Santos	Usuário Suas	(75) 988620710
Sandra da Conceição A. Lopes	Usuário Suas	(75) 988271296
Roberto de Melo Ribeiro Gonçalves	Trabalhador do SUAS	(75) 99139-3074
Gabryella Lomanto dos S. de Souza	Trabalhador do SUAS	75 992645965
Beliany Francine Caldas de Souza	Trabalhador do SUAS	(75) 98872-6008
Sabrina Fernandes de Oliveira	Trabalhador do SUAS	75 997179988
Miguel da S. Neves	Trabalhador do SUAS	75 98867 9764
Joselia S. Almeida	Mensa	75-988776856

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro - Amargosa - BA.

Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238; E-mail: casadacidadaniaamargosa@gmail.com/cidadania@amargosa.ba.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2017/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA - CMAS, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 14 HORAS NA CASA DA CIDADANIA.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CONTATO (TEL OU EMAIL)
Lucimide Alves Souza	Associação Benfazer de Oeiras	(75) 988746606
ADRIANA DOS SANTOS (CCADMA)	Cooperativa do Agropecuário Familiar Economia Solidária de Jiquiricaçu	(75) 99998-3727
Paula Greer Gomes Soares	Saudi / Comissão	(75) 988054434
Joãoana Melo da Silva	Trabalhadora do Sivas	(75) 98191-7810
Flávia Jesus Silva Almeida	COMISSÃO - SEAFI	(75) 98822-0590
Estelina de Souza Oliveira Lima	ABIG - Fagnola Empreend.	(75) 91377079
Elisângela Silveira Balaban	AFAGD	(75) 3634-1911 (8836-8664)
Edmar Valente da Silva	Mac-da	(75) 988-4370 (75) 8833-4847
Alvor dos Reis de J. Santos	reservas do creas	(75) 988437063
Joniele Lacerda de Souza	SENAS (Comissão)	(75) 99952-3958
Marcia Sampaio	SEAFI / Comissão	(75) 99922-0580

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro - Amargosa - BA.
Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238; E-mail: casadacidadaniaamargosa@gmail.com/cidadania@amargosa.ba.gov.br